

Aviso aos Acionistas

Requerimento de adoção do processo de voto múltiplo

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2025.

A **Vibra Energia S.A.** (“**Companhia**”) (**B3: VBBR3**), nos termos do artigo 33, inciso XXXIII, da Resolução da CVM nº 80/2022, informa que houve requerimento de adoção do processo de voto múltiplo por acionistas titulares, em conjunto, de mais de 5% (cinco por cento) do capital votante da Companhia, e que, portanto, nos termos do artigo 141, *caput*, da Lei nº 6.404/1976 e do artigo 3º da Resolução da CVM nº 70/2022, a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, no âmbito da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia convocada para o dia 16 de abril de 2025, às 14:00 horas, será realizada com a adoção de tal processo.

AUGUSTO RIBEIRO JUNIOR

Vice-Presidente Executivo de Finanças Corporativas, Estratégia e RI
(CFO/IRO)

Notice to Shareholders

Request for adoption of the cumulative voting process

Rio de Janeiro, April 14, 2025.

Vibra Energia S.A. ("Companhia") (B3: VBBR3) pursuant to Article 33, item XXXIII, of CVM Resolution No. 80/2022, hereby informs that it has received a request for the adoption of the cumulative voting process by shareholders, jointly, holders of more than 5% (five percent) of the Company's voting capital. Therefore, in accordance with Article 141, *caput*, of Law No. 6,404/1976 and Article 3 of CVM Resolution No. 70/2022, the appointment of the members of the Company's Board of Directors, at the Company's Annual and Extraordinary General Meeting convened for April 16, 2025, at 2:00 p.m., will be conducted by means of such process.

AUGUSTO RIBEIRO JUNIOR

Executive Vice President of Corporate Finance, Strategy and IR
(CFO/IRO)